

ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
DATA DE ABERTURA: 18/02/2021, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: MD PINTURAS E
CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 30.968.784/0001-07
ENDEREÇO: RUA JOSE VALDEMAR BARON, 48, JD
PATRICIA, QUATRO BARRAS/PR
FONE/FAX: (41) 3672-5782

Município de Santo Antonio
do Sudeste - PR

RECEBIDO

Em: 23 / 02 / 2021


Horário: 08:50

B
Comissão de Licitações





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) IVAN CORIOLANO BARROS DURAND		(mãe) SUELI NEVES DA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/08/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03436694820	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menas) XXX		CPF(número) 005.052.409-71	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE VALDEMAR BARON			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PATRICIA	CEP 83420-000	NÚMERO 48
MUNICÍPIO Quatro Barras		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006501 - Quatro Barras	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE VALDEMAR BARON		NÚMERO 48	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PATRICIA	CEP 83420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006501 - Quatro Barras
MUNICÍPIO Quatro Barras	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADEQB3@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330404 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330402, 4399199, 8121400	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ 11		 PR2180001783562	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Marcos da Siden



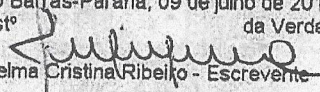


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 08:35 SOB Nº 41108451724.
 PROTOCOLO: 183139100 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802858720. NIRE: 41108451724.
 MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA 19/07/2018

h

14

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR
 Av. Vinte e Cinco de Janeiro, nº 297, Centro, Quatro Barras-PR, CEP 83.420-000 - Telefone (41) 3672-1381
 Selo: kwGKr.K9Zsk.W9zap-kF3kN.JCEat
 Consulte esse selo em <http://funaropen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND**, do que dou fé.
 Quatro Barras-Paraná, 09 de julho de 2018.
 Em Teste da Verdade

 Julielma Cristina Ribeiro - Escrevente



Marcus Vinicius Fonseca Durand



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 08:35 SOB Nº 41108451724.
 PROTOCOLO: 183139100 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802858720. NIRE: 41108451724.
 MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108451724		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) IVAN CORIOLANO BARROS DURAND		(mãe) SUELI NEVES DA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/08/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03436694820	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 005.052.409-71	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE VALDEMAR BARON			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PATRICIA	CEP 83420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006501 - Quatro Barras
MUNICÍPIO Quatro Barras		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE VALDEMAR BARON		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PATRICIA	CEP 83420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006501 - Quatro Barras
MUNICÍPIO Quatro Barras	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADEQB3@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4330404 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4321500, 4322301, 4330402, 4399199, 8121400	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.968.784/0001-07	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001956457	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Marcus da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:03 SOB Nº 20184819300.
PROTOCOLO: 184819300 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803507416. NIRE: 41108451724.
MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR

Av. Vinte e Cinco de Janeiro, nº 297, Centro, Quatro Barras, s-PR, CEP 82.420-000 - Telefone (41) 3672-1381

Selo: 5L5pd.jyfk.vvkap-kFskN.e6.vh
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND**, do que dou fé.

Quatro Barras, Paraná, 17 de agosto de 2018.
Em Teste da Verdade

Julia Cecília Ribeiro - Escrevente



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:03 SOB Nº 20184819300.
PROTOCOLO: 184819300 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803507416. NIRE: 41108451724.
MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
Marcus da Silva
[Handwritten signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND ME
CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07
NIRE sob nº 41108451724**

folha: 1 de 5

O abaixo identificado e qualificado:

MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 15/08/1980, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.751.284-5 SSP/PR, Habilitação nº 03436694820, DETRAN-PR, inscrito no CPF sob nº 005.052.409-71, residente e domiciliado na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR,

Único sócio componente do registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** que gira nesta praça sob o nome de **MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND ME**, com sede Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.968.784/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108451724 em 19/07/2018 e 1ª alteração sob nº 20184819300 em 23/08/2018, resolve alterar e consolidar o contrato social e alterações anteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada este **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **Sociedade Limitada Unipessoal**, sob a denominação **MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA** e adotará o nome fantasia **MD CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), passa a constituir o capital Sociedade Limitada Unipessoal.

Parágrafo 1: Em Virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre o sócio em moeda corrente no País da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 13:11 SOB Nº 41209240427.
PROTOCOLO: 200006142 DE 07/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000055204. NIRE: 41209240427.
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Mano de Sider

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND ME
 CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07
 NIRE sob nº 41108451724

folha: 2 de 5

Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o **contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07

MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 15/08/1980, Empresário,

Marcus da Silva
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 13:11 SOB Nº 41209240427.
 PROTOCOLO: 200006142 DE 07/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000055204. NIRE: 41209240427.
 MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/01/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND ME
CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07
NIRE sob nº 41108451724

000203

folha: 3 de 5

portador da Carteira de Identidade nº 7.751.284-5 SSP/PR, Habilitação nº 03436694820, DETRAN-PR, inscrito no CPF sob nº 005.052.409-71, residente e domiciliado na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.968.784/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108451724 em 19/07/2018 e 1ª alteração sob nº 20184819300 em 23/08/2018, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA e adotará o nome fantasia MD CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e domicílio na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto os ramos de: Serviços de pintura de edifícios, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem. Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços especializados para construção e Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 19/07/2018.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Mano de Sile

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 13:11 SOB Nº 41209240427.
PROTOCOLO: 200006142 DE 07/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000055204. NIRE: 41209240427.
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND ME
 CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07
 NIRE sob nº 41108451724

folha: 4 de-5

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 13:11 SOB Nº 41209240427.
 PROTOCOLO: 200006142 DE 07/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000055204. NIRE: 41209240427.
 MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND ME
 CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07
 NIRE sob nº 41108451724

folha: 5 de 5

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A **sociedade limitada unipessoal** poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Segundo: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada unipessoal** poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ENQUADRAMENTO: A **sociedade limitada unipessoal** declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro de Campina Grande do Sul Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em única via obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Barras/PR, 02 de Janeiro de 2020



[Handwritten signature]

MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND

Marcus de Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 13:11 SOB Nº 41209240427.
 PROTOCOLO: 200006142 DE 07/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000055204. NIRE: 41209240427.
 MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/01/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

Marcus de Silva

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR
 Av. Vinte e Cinco de Janeiro, nº 297, Centro, Quatro Barras-PR, CEP 83.427-000 - Telefone (41) 3672-1381

Seio: M8Q4K.Mnrsk.Lvzap-kFHKN/39MRH
 Consulte esse seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND**, do que dou fé.
 Quatro Barras-Paraná, 08 de janeiro de 2020.
 Em Teste da Verdade

Elzelma Handyk Bertasson Ribeiro - Oficial
 Substituta





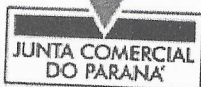
Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

Mano da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 13:11 SOB Nº 41209240427.
 PROTOCOLO: 200006142 DE 07/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000055204. NIRE: 41209240427.
 MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07
NIRE sob nº 41209240427

folha: 1 de 5

O abaixo identificado e qualificado:

MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 15/08/1980, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.751.284-5 SSP/PR, Habilitação nº 03436694820, DETRAN-PR, inscrito no CPF sob nº 005.052.409-71, residente e domiciliado na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR,

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.968.784/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108451724 em 19/07/2018 e 2ª alteração sob nº 200006142 em 07/01/2020, RESOLVE, por este instrumento alterar consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE: A sociedade que tem por objeto a exploração no ramo de: Serviços de pintura de edifícios, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços especializados para construção e Limpeza em prédios e em domicílios, passara a ter o objeto: **Serviços de pintura de edifícios, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços especializados para construção, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades Paisagísticas, Comércio Atacadista de Tintas e Vernizes, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Materiais De Construção e Atividades de Limpeza.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem

[Handwritten signatures and initials]

Marcus da Silva

[Other signatures]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07
 NIRE sob nº 41209240427

folha: 2 de 5

efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07

MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 15/08/1980, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.751.284-5 SSP/PR, Habilitação nº 03436694820, DETRAN-PR, inscrito no CPF sob nº 005.052.409-71, residente e domiciliado na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.968.784/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209240427 em 19/07/2018 e 2ª alteração sob nº 200006142 em 07/01/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA** e adotará o nome fantasia **MD CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e domicílio na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto os ramos de: Serviços de pintura de edifícios, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços especializados para construção, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades Paisagísticas, Comércio Atacadista de Tintas e Vernizes, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Materiais De Construção e Atividades de Limpeza.

Marcos de Silva

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07
NIRE sob nº 41209240427

folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 19/07/2018.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

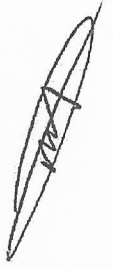
CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Marcus da Silva

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07
 NIRE sob nº 41209240427

folha: 4 de 5



Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Segundo: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ENQUADRAMENTO: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro de Campina Grande do Sul Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em única via

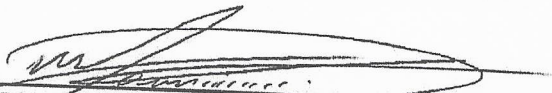
6
 Mano da Sider


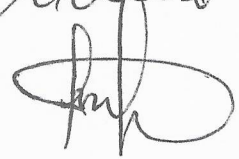


TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07
NIRE sob nº 41209240427

folha: 5 de 5

obligando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Barras/PR, 09 de Dezembro de 2020


MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND

 *Marcus de Silva*
 6 14 h.
 



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIZIANE DA CRUZ DURAND, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046640, expedida em 17/12/2001, inscrito no CPF nº 03379660957, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03379660957	046640	ELIZIANE DA CRUZ DURAND

14



Marcos da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 09:13 SOB Nº 20207635293.
PROTOCOLO: 207635293 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006142796. CNPJ DA SEDE: 30968784000107.
NIRE: 41209240427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por DEYSE CALEGARI, sob a autenticidade nº 12100502375 em 26/01/2021, protocolo 210131861. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	41209240427
CNPJ:	30968784000107
Município:	Quatro Barras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00505240971	MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND	
03379660957	ELIZIANE DA CRUZ DURAND	PR046640

Marcus de Silva



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 14:11:30 SOB Nº 20210131861.
 PROTOCOLO: 210131861 DE 08/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100502375. NIRE: 41209240427.
 MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

DEYSE CALEGARI
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 26/01/2021

8 10

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Assinatura]

[Assinatura]

n.

[Assinatura]

[Assinatura]

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 81 folhas numeradas do No. 1 ao 81 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Ramo: Serviços de pintura de edifícios em geral e Comércio Atacadista e Varejista de Tintas, Vernizes e Materias p/ pintura.

Endereço: RUA José Valdemar Baron, 48

Complemento

Rua: Jd Patricia

Município: Quatro Barras

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 30.968.784/0001-07

Inscrição Estadual.....: 9086752902

Registro na junta.....: 41209240427 Data registro: 19/07/2018

Inscrição Municipal.....: 18576

Encerramento do exercício social em: 31/12/2020

Quatro Barras, 01/01/2020

MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.052.409-71

ELIZIANE DA CRUZ DURAND
Tec. Contabil CRC nº.PR-046640/O-6
CPF: 033.796.609-57

Eliziane da Cruz Durand SA

h.

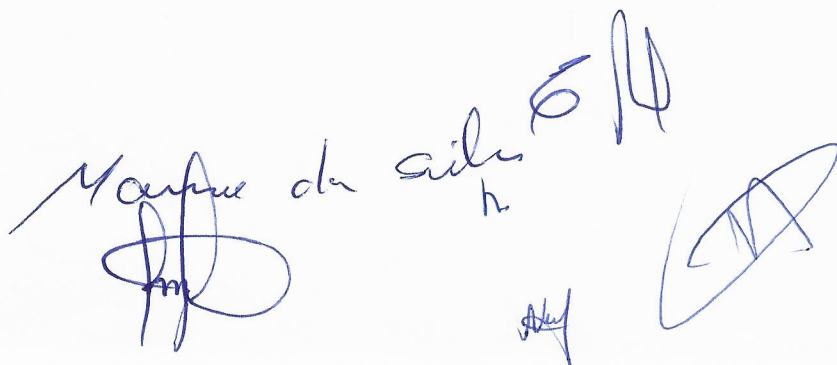
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE	130.854,87D	12.078,59D
DISPONIBILIDADE	117.741,30D	8.098,71D
CAIXA	117.741,30D	8.098,71D
CAIXA GERAL	42,00D	7.789,43D
	42,00D	7.789,43D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
ITAU AG 2774 C/C 43820-0	117.699,30D	309,28D
	117.699,30D	309,28D
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	13.113,57D	3.979,88D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	13.113,57D	3.979,88D
EQUIPAMENTOS	13.113,57D	3.979,88D
FERRAMENTAS	308,00D	308,00D
NIVEL LASER DEWAL DE088K	1.882,33D	1.193,33D
ASPIRADOR BLACK DECKER 1400 W	742,99D	742,99D
ASPIRADOR 1600W GTW WAP	446,98D	446,98D
TRENA DIGITAL LASER ICEL	401,29D	0,00
PARAFUSADEIRA MAKITA HP330	299,00D	0,00
PLAINA ELETRICA 650W BLACK DECKER	938,68D	938,68D
LIXADEIRA ELETRICA 750W WBR	349,90D	349,90D
ESCADAS	1.190,00D	0,00
ANDAIMES	1.382,40D	0,00
MAQUINA DE PINTURA AIRLESS VONDER	1.800,00D	0,00
COMPRESSOR DE AR VONDER 25LTS MCV25	2.550,00D	0,00
	822,00D	0,00
PASSIVO		
CIRCULANTE	130.854,87C	12.078,59C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	44.145,65C	6.261,55C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	44.145,65C	6.261,55C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.636,21C	318,82C
PARCELAMENTO SIMPLES PGFN	0,00	318,82C
	3.636,21C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	114,95C	909,86C
FGTS A RECOLHER	114,95C	447,60C
	0,00	462,26C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IRRF A RECOLHER	39.464,44C	5.032,87C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	38,48C
	39.464,44C	4.994,39C
CONTAS A PAGAR		
PRO-LABORE A PAGAR	930,05C	0,00
	930,05C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL REALIZADO	86.709,22C	5.817,04C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
	50.000,00C	50.000,00C
RESERVAS		
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.709,22C	44.182,96D
LUCROS ACUMULADOS	36.709,22C	44.182,96D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.709,22C	20.217,00C
	0,00	64.399,96D

MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 005.052.409-71

ELIZIANE DA CRUZ DURAND
 Tec. Contabil CRC nº.PR-046640/O-6
 CPF: 033.796.609-57

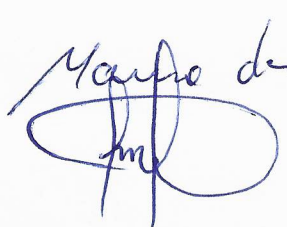


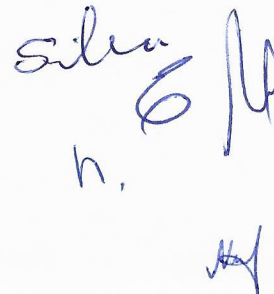
Handwritten signature of Eliziane da Cruz Durand
 5/14


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Receita Operacional		
VENDAS DE MERCADORIAS	6.271,20	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	566.246,90	<u>572.518,10</u>
(-) Deduções das Receitas		<u>(41.512,04)</u>
Impostos sobre vendas e Serviços		
SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS E SERVIÇOS	(41.512,04)	<u>(41.512,04)</u>
Lucro Bruto		<u>531.006,06</u>
(-) Despesas Operacionais		<u>(395.346,75)</u>
Folha de Pagamento		
PRO-LABORE	(8.360,00)	
FGTS	(618,87)	<u>(8.978,87)</u>
Despesas Administrativas		
RESCISAO	(2.089,54)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(239,11)	
UNIFORME	(706,50)	
MATERIAL DE CONSUMO	(150,00)	
DESP. DIVERSAS	(348,37)	
ANUIDADES / ALVARAS	(1.246,01)	
CONSULTORIA	(157,00)	
BRINDE	(819,26)	
FARMACIA	(327,77)	
SEGUROS	(2.099,67)	<u>(8.183,23)</u>
Despesas Obra		
MATERIAL DE CONSUMO NA OBRA	(155.807,46)	
SERVIÇOS TERECEIRIZADOS	(156.721,75)	
LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	(370,56)	
ARQUITETO	(2.534,65)	
EPI'S	(281,88)	
COMBUSTIVEL MARCUS	(11.320,47)	
COMBUSTIVEL DESLOCAMENTO OBRA FUNCIONARIOS	(6.622,49)	
OBRAS EXECUTADAS	(587,70)	
REFEIÇÃO	(22.147,70)	
MANUTENÇÃO VEICULO	(9.782,71)	
PEDAGIO	(674,13)	
REFEIÇÃO MARCUS	(6.489,17)	
IPVA. LICENCIAMENTO	(766,21)	
ESTACIOANAMENTO	(24,00)	<u>(374.130,88)</u>
Despesas Tributarias		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(1.077,99)	<u>(1.077,99)</u>
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(24,90)	
MULTAS DE MORA	(893,70)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.057,18)	<u>(2.975,78)</u>



Manoel de Siqueira


h. 6/10





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Resultado Operacional Líquido	<u>135.659,31</u>
Resultado Antes do IR	<u>135.659,31</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>135.659,31</u>

MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.052.409-71

ELIZIANE DA CRUZ DURAND
Tec. Contabil CRC n°.PR-046640/O-6
CPF: 033.796.609-57



Marcelo da Silva


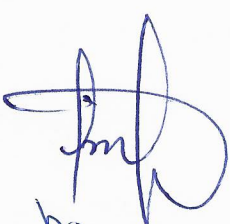





DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	135.788,47
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(44.182,96)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(1.728,27)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	89.877,24
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(53.168,02)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(53.168,02)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.709,22

MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.052.409-71

ELIZIANE DA CRUZ DURAND
Tec. Contabil CRC n°.PR-046640/O-6
CPF: 033.796.609-57

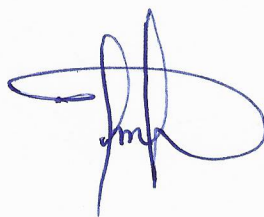

Mr. Mano de Silva 



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	109.642,59 + 0,00	2,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	37.884,10 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	109.642,59	2,89
	Passivo Circulante	37.884,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	118.776,28	3,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	37.884,10 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	37.884,10 + 0,00	0,32
	Passivo Total	118.776,28	

MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.052.409-71

ELIZIANE DA CRUZ DURAND
Tec. Contabil CRC nº.PR-046640/O-6
CPF: 033.796.609-57



h.
Mano de Silas

Período 01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e a Legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$).

Contexto Operacional.

A sociedade Limitada Unipessoal, **MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, tem por objeto social: 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 41.20-4-00 – Construção de Edifícios, 42.13-8-00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem, 46.79-6-01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral, 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 e – Atividades paisagísticas.

Nota 1 – Sumario das Princípios Práticas Contábeis.

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas, e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

Nota 2 – Principais Práticas Contábeis.

a) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

Caixa – o caixa é usado para pagamento de despesas, mas no final do exercício foi transferido o saldo existente para a conta bancária.
Banco – o saldo do banco é o capital de giro da empresa para o próximo exercício.
Imobilizado – São equipamentos que foram adquiridos para a empresa dentro do exercício.

b) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Contas a pagar – são despesas que foram provisionadas para serem pagas no mês seguinte.

Pró-labore a pagar – foram provisionadas para serem pagas no mês seguinte.

Inss a recolher – foram provisionadas para serem pagas no mês seguinte.

Fgts a recolher – não teve guia ser provisionado para o mês seguinte.

Simples nacional a recolher – foram provisionadas para serem pagas no mês seguinte.

Parcelamento Simples PGFN – São saldos de impostos que foram parcelados no exercício atual e tem previsão de quitação até o 12/2021.

Nota 3 – Estoques.

A empresa é uma prestadora de serviço e executa pinturas, sendo assim, não possui estoque.

Nota 4 – Demonstração da Destinação de Valores.

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$ 135.659,31, demonstrado até 31/12/2020.

Nota 5 – Lucro Distribuído.

Foi distribuído R\$ 53.168,02 durante o exercício, sendo que neste período, havia dinheiro em caixa e no banco disponível para essa retirada.

Nota 6 – Capital Social.

O Capital Social integralizado em 19/07/2018 é de R\$ 50.000,00, representado por COTAS de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelo sócio residentes no país.

Quatro Barras, 31 de Dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND
Sócio Administrador
CPF: 005.052.409-71

ELIZIANE DA CRUZ DURAND
Tec. Contábil CRC nº PR-046640/O-6
CPF: 033.796.609-57

h.
Mauricio de Silva

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Quatro Barras, 31/12/2020

À

ELIZIANE DA CRUZ DURAND

CRC n.º PR-046640/O-6

Endereço: RUA JOSÉ VALDEMAR BARON, nº 48, JD MARIA ALICE, CEP nº 83420-000

Quatro Barras, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 30.968.784/0001-07, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.052.409-71

Mauro de Silva

Número: 5 Folha: 81

Contém este livro 81 folhas numeradas do No. 1 ao 81 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Ramo: Serviços de pintura de edifícios em geral e Comércio Atacadista e Varejista de Tintas, Vernizes e Materiais para pintura.

Endereço: RUA José Valdemar Baron, 48

Complemento

Porro: Jd Patricia

Município: Quatro Barras

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 30.968.784/0001-07

Inscrição Estadual.....: 9086752902

Registro na junta.....: 41209240427 Data registro: 19/07/2018

Inscrição Municipal.....: 18576

Quatro Barras, 31/12/2020

MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.052.409-71

ELIZIANE DA CRUZ DURAND
Tec. Contabil CRC nº.PR-046640/O-6
CPF: 033.796.609-57



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00505240971	MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND
03379660957	ELIZIANE DA CRUZ DURAND

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 14:11:18 SOB N°
20210131861.
PROTOCOLO: 210131861 DE 08/01/2021. NIRE: 41209240427.
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA



DEYSE CALEGARI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/01/2021

[Assinaturas manuscritas em azul]

h. Mauro de Siqueira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906 www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MD PINTURAS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ.30.968.784/0001-07

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de janeiro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.01.08
14:58:02 BRST

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1F07A95B ***

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a signature that appears to read 'Maurice da Silva'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MD PINTURAS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 30.968.784/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:29 do dia 28/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2021.

Código de controle da certidão: **9440.5DB9.7B78.8612**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h.

Mauro da Silva



000226

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023143716-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.968.784/0001-07

Nome: **MD PINTURAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Mauro da Silva^{h.}



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MD PINTURAS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 30968784000107

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à(s) inscrição(ões) imobiliárias e mobiliárias abaixo caracterizada(s).

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: Serviços de pintura de edifícios em geral

Endereço: JOSÉ VALDEMAR BARON, 48 - Bairro JARDIM PATRICIA - CEP 83.420-000

Código de Controle _____

CW4P04FZY7QUFAE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quatro Barras (PR), 08 de Fevereiro de 2021

Avenida Dom Pedro II, 110 - Centro
Quatro Barras (PR) - CEP: 83420000 - Fone:4136718800

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.968.784/0001-07
Razão Social: MD PINTURAS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA JOSE VALDEMAR BARON 48 / JD PATRICIA / QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2021 a 09/03/2021

Certificação Número: 2021020802082902667030

Informação obtida em 16/02/2021 17:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Marcos da Silva
8/14
R.
M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD PINTURAS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.968.784/0001-07
Certidão n°: 32807215/2020
Expedição: 14/12/2020, às 21:01:50
Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **MD PINTURAS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.968.784/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Manoel de Siles
h

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 5/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quatro Barras, 16 de Fevereiro de 2021.



Marcus Vinicius Fonseca Durand

CPF: 005.052.409-71

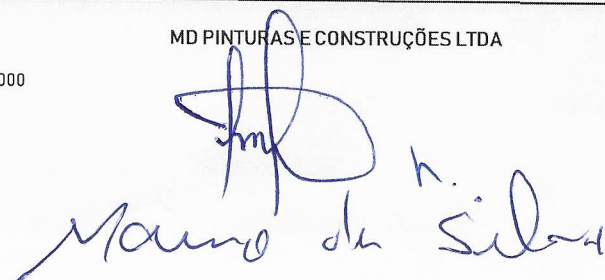
30 968 784/0001-07
MD PINTURAS E
CONSTRUÇÕES LTDA
R. Jose Valdemar Baron, 48
Jardim Patricia - CEP 83420-000
Quatro Barras - PR

8/4

CNPJ 30.968.784/0001-07
Rua Jose Valdemar Baron, 48 - CEP 83.420-000
Jardim Patricia - Quatro Barras/PR

MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

marcus@mdpinturas.com
(41) 3672-5782
(41) 98753-6565



Manoel de Silva



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 5/2015, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 05/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quatro Barras, 16 de Fevereiro de 2021.



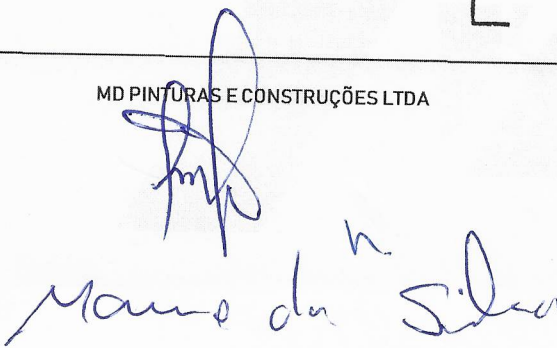
Marcus Vinicius Fonseca Durand
CPF: 005.052.409-71

30 968 784/0001-07
MD PINTURAS E
CONSTRUÇÕES LTDA
R. Jose Valdemar Baron, 48
Jardim Patricia - CEP 83420-000
Quatro Barras - PR



CNPJ 30.968.784/0001-07
Rua Jose Valdemar Baron, 48 - CEP 83.420-000
Jardim Patricia - Quatro Barras/PR

MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

marcus@mdpinturas.com
(41) 3672-5782
(41) 98753-6565



Manoel da Silva



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO EMPREGADOS MENORES DE 18

MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF Nº 30.968.784/0001-04, sediada Rua Jose Valdemar Baron, 48, Jardim Patricia, Quatro Barras/PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Quatro Barras, 16 de Fevereiro de 2021.



Marcus Vinicius Fonseca Durand

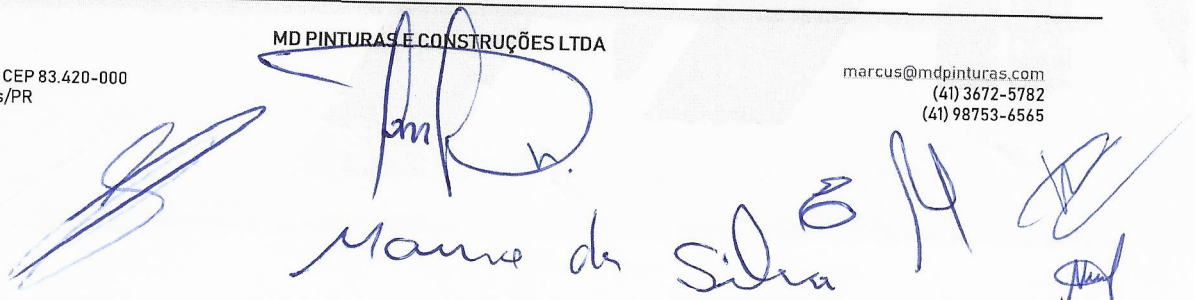
CPF: 005.052.409-71

30 968 784/0001-07
MD PINTURAS E
CONSTRUÇÕES LTDA
R. Jose Valdemar Baron, 48
Jardim Patricia - CEP 83420-000
Quatro Barras - PR

CNPJ 30.968.784/0001-07
Rua Jose Valdemar Baron, 48 - CEP 83.420-000
Jardim Patricia - Quatro Barras/PR

MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

marcus@mdpinturas.com
(41) 3672-5782
(41) 98753-6565



Marcio de Silva

000233

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envi
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
DATA DE ABERTURA: 23/02/2021, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GILBERTO ANTONIO HENZ E
CNPJ: 05.326.443/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1190, CENTRO, SANTO
FONE/FAX: (46) 3563 2425**

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23 / 02 / 2021

Horário: 08:37

8
Comissão de Licitações

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – ME
CNPJ nº 05.326.443/0001-90**

GILBERTO ANTONIO HENZ, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 11/12/1966, inscrito no CPF nº 627.991.939-00 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.211.218-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000.

MARINICE DIAS HENZ, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/08/1973, inscrita no CPF nº 487.177.621-20 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.339.477-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000, únicos sócios da sociedade empresarial

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – ME, com sede e domicílio na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP 85.710-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.326.443/0001-90, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41204896529, em data de 07/10/2002, e última alteração contratual registrada sob nº 20160533937, em data de 18/01/2016, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signature

Handwritten signature

1ª. Fica alterada a cláusula primeira do contrato social onde o capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que na presente data o sócio **GILBERTO ANTONIO HENZ**, integraliza o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) representados neste ato pelo imóvel Lote Urbano nº 09 (nove) da Quadra nº 36 (trinta e seis), situado na Avenida Brasil, 1041, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, da Planta Geral desta cidade e comarca, com a área de 1.125,00 m2 (um mil, cento e vinte e cinco metros quadrados). Oriundo da fusão do lote urbano nº 9, com área de 900,00 m2 (novecentos metros quadrados) com o lote Urbano nº 22 com área de 225,00 m2 (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), ambos da mesma quadra, registrado no registro de imóveis com a Matrícula n 19.177, Ficha 01, Registro Geral Livro 2, que devido a devida integralização do imóvel fica o capital social distribuído da seguinte forma:

GILBERTO ANTONIO HENZ	70.000 quotas	R\$ 70.000,00
MARINICE DIAS HENZ	25.000 quotas	R\$ 25.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 10:58 SOB Nº 20170414299.
PROTOCOLO: 170414299 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700414468. NIRE: 41204896529.
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature: Manoela Silva

Handwritten initials: m.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – ME
CNPJ n 05.326.443/0001-90**

2ª. Fica alterada a cláusula segunda do contrato social onde o endereço da sede da empresa passa a ser na Avenida Brasil, 1190, Sala, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.


3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

4ª. Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

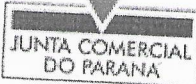
Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de Janeiro de 2.017.

aa)


GILBERTO ANTONIO HENZ

aa)

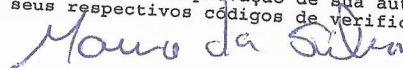

MARINICE DIAS HENZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 10:58 SOB Nº 20170414299.
PROTOCOLO: 170414299 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700414468. NIRE: 41204896529.
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME
CNPJ nº 05.326.443/0001-90
NIRE nº 41204896529.**

GILBERTO ANTONIO HENZ, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 11/12/1966, inscrito no CPF nº 627.991.939-00 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.211.218-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000,

MARINICE DIAS HENZ, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/08/1973, inscrita no CPF nº 487.177.621-20 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.339.477-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000, únicos sócios da sociedade empresarial

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME, com sede e domicílio na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR. CEP 85.710-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.326.443/0001-90, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41204896529, em data de 07/10/2002, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª. Fica alterada a cláusula primeira do contrato social onde o capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

- GILBERTO ANTONIO HENZ..... 25.000 quotas R\$ 25.000,00
- MARINICE DIAS HENZ..... 25.000 quotas R\$ 25.000,00

2ª. Fica alterada a cláusula segunda do contrato social onde o objeto social que era de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**

3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

Ming



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 13:37 SOB Nº 20160533937.
PROTOCOLO: 160533937 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160533937. NIRE: 41204896529.
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Maura da Silva

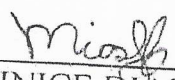
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – ME
 CNPJ nº 05.326.443/0001-90
 NIRE nº 41204896529.**



4ª. Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

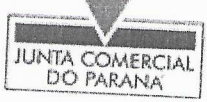
E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 02 de Dezembro de 2015.

aa) 
 GILBERTO ANTONIO HENZ




aa) 
 MARINICE DIAS HENZ

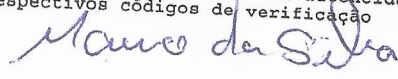


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 13:37 SOB Nº 20160533937.
 PROTOCOLO: 160533937 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160533937. NIRE: 41204896529.
 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GILBERTO ANTONIO HENZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Brasil, 370, Centro em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.211.218-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 627.991.939-00 e, MARINICE DIAS HENZ, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.339.477-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 487.177.621-20, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regido pelas cláusulas e condições a seguir:

1º NOME COMERCIAL:
SEDE, FORO, ENDEREÇO:

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Av. Brasil, 370, Centro
Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
Indeterminado

PRAZO DE DURAÇÃO:
INÍCIO DAS ATIVIDADES:
OBJETO SOCIAL:

30 de Setembro de 2002
Comércio Varejista de Material de Construção e Lanchonete

2º CAPITAL SOCIAL:
NÚMERO DE QUOTAS:
DISTRIBUIÇÃO:

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
20.000 - Valor unitário: R\$ 1,00
GILBERTO ANTONIO HENZ
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Neste ato em moeda corrente do país.
MARINICE DIAS HENZ
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Neste ato em moeda corrente do país.
Dos sócios, limitada ao total do capital social.

INTEGRALIZAÇÃO:
RESPONSABILIDADE:

GILBERTO ANTONIO HENZ
Individualmente
Aval, endosso, fiança e caução de favor.
Aos sócios que prestarem serviços a empresa

3º GERENTES:
USO NOME COMERCIAL:
PROIBIÇÕES:
PRÓ-LABORE:

Anualmente em 31 de Dezembro.
Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidas em reserva na sociedade.

4º BALANÇO GERAL:
RESULTADOS:

5º DESEMPEDIMENTO:

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

JUNTA COMERCIAL

Handwritten signature/initials.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
Confere com o original

18/2/21

Comissão de Licitação

Handwritten signatures.

Handwritten signatures and names: Manoel de Siqueira, E M, and others.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



6º DELIBERAÇÃO SOCIAL:

Por maioria absoluta de votos, inclusive a transformação de tipo jurídico, cabendo um voto para cada quota de capital.

7º CESSÃO DE QUOTAS:

Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia a alteração de contrato.

8º MICROEMPRESA

DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma:

Santo Antonio do Sudoeste - Pr., 26 de Setembro de 2002.

GILBERTO ANTONIO HENZ

MARINICE DIAS HENZ

TESTEMUNHAS

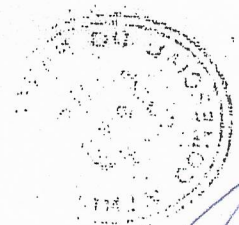
JULIA CILON DE OLIVEIRA
RG - 3.843.061-1/PR

AGUINALDO RAFFAELLI
RG - 8.339.449-8/PR

IVECIO ANTONIO OTTOBELLI
OAB/PR. 19.244

Este Contrato foi elaborado por HEITOR RODRIGUES
CRC/PR 024.738/0-7

HEITOR RODRIGUES
CRC/PR. 24.734



Cartório de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original

18/2/21

Marcos da Silva M.

Handwritten initials and signatures

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.326.443/0001-90**Razão Social:** GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTA**Endereço:** AV BRASIL 370 SALA / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021**Certificação Número:** 2021021401493881566196

Informação obtida em 19/02/2021 07:45:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Manoel de Siqueira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.326.443/0001-90
Certidão n°: 5346060/2021
Expedição: 09/02/2021, às 16:55:38
Validade: 07/08/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.326.443/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Marcos de Siles

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000242

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**
CNPJ: **05.326.443/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:36:05 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **14DC.02A7.881C.F1A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mauro da Silva

h.